



DECRETO Nº 030/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 62/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 010/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **EXXPETACULO PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 07.694.286/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 2059, LEVINDO PAULA PEREIRA, Divinópolis, Minas Gerais, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 31 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“EDUARDO COSTA”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, aos 8 (Oito) dias de Maio de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e6e48e-080520261812023351**